



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 759/ GABI / 2019

Ponte Nova, 2 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 3.725/2019.

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Protocolo Nº	1045/2019
Data	10/12/2019
Assunto	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Assinatura	

Estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, o PROJETO DE LEI 3.725/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel de propriedade dos Senhores Alexandre de Araújo Pereira, Herculano José Pessoa, Viviane de Araújo Pereira, e Bruno de Araújo Pereira, com a finalidade de regularizar a área 13B, remanescente do desmembramento da matrícula nº n.º32711, nos termos do Art. 24, §3º da Lei Complementar n.º 3234/2008 e Art. 95 da Lei Municipal 3445/2010, e dá outras providências.”

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



(2)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.725 /2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel de propriedade dos Senhores Alexandre de Araújo Pereira, Herculano José Pessoa, Viviane de Araújo Pereira, e Bruno de Araújo Pereira, com a finalidade de constituir a área 13B, remanescente do desmembramento da matrícula nº n.º32711, em área verde municipal, nos termos do Art. 24, §3º da Lei Municipal Complementar n.º 3234/2008 e Art. 95 da Lei Municipal 3445/2010, e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo obter autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal receba o Lote 13B, remanescente da matrícula n.º32711, com área total de 163,70 m² (cento e sessenta e três metros quadrados e setenta centímetros de metro quadrado), localizado entre a Rua Inocêncio Alves Costa e Rua Olegário Maciel, Centro, nesta urbe.

Ressalta-se que referida doação justifica-se por se tratar de terreno já delimitado por dois logradouros públicos, por possuir inclinação topográfica superior a 45% e área inferior a 300m², assim, descumprindo sua função social.

Expostos os argumentos acima, torna-se justificável a sua transformação em área verde pública, cabendo ao Município zelar e mantê-la.

Considerando o interesse público contido neste Projeto de Lei, contamos com a aprovação do Poder Legislativo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ponte Nova, 05 de dezembro de 2019.


Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



(3)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.725 /2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel de propriedade dos Senhores Alexandre de Araújo Pereira, Herculano José Pessoa, Viviane de Araújo Pereira, e Bruno de Araújo Pereira, com a finalidade de constituir a área 13B, remanescente do desmembramento da matrícula nº n.º32711, em área verde municipal, nos termos do Art. 24, §3º da Lei Municipal Complementar n.º 3234/2008 e Art. 95 da Lei Municipal 3445/2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação o Lote 13B da Quadra 11, matrícula n.º 32711, com área total de 163,70 m² (cento e sessenta e três metros quadrados e setenta centímetros de metro quadrado), localizado entre as Ruas Inocência Alves Costa e Rua Olegário Maciel, Centro, nesta urbe.

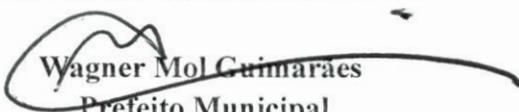
Art. 2º O imóvel de que trata esta lei terá como finalidade a constituição de uma área verde.

Art. 3º Eventual alteração da destinação do imóvel susodito deverá ser precedida de justificativa, estudos técnicos e de aprovação legislativa pela Câmara Municipal de Vereadores, na forma da lei, preservando em todos os casos, o acesso ao equipamento comunitário local não seja prejudicado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 5 de dezembro de 2019.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

MINUTA TERMO DE DOAÇÃO

DOADORES:

Alexandre de Araújo Pereira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº M-5.835.096 SSPMG e CPF nº 024.882.676-00, residente e domiciliado à Rua Benedito Valadares 170/101, centro, Ponte Nova MG, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **Jaqueline Gomides Veiga Pereira**, portadora da cédula de identidade R.G. M10-870.626 e CPF nº039.427.646-95;

Viviane de Araújo Pereira, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora da carteira de identidade R.G. nº M-10.150.148, e CPF nº 048.666.696-40, residente e domiciliada à Rua Dr. Romualdo 248/02, São Mateus, Juiz de Fora MG casada com Daniel Pagiolli Rocha sob o regime de Separação de Bens;

Herculano José Pereira Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº M-7.439,926 SSPMG e CPF nº 039.872.296-08, residente e domiciliado no Sítio Viviane, zona rural da cidade de Ponte Nova MG; e

Bruno de Araújo Pereira, brasileiro, solteiro, Gerente Administrativo, portador da cédula de identidade R.G. nºM-11.928.707 e CPF nº051.883.556-12, residente e domiciliado no Sítio Viviane, zona rural da cidade de Ponte Nova MG;

DONATÁRIO: A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CNPJ nº23.804.149.0001/29, situada na Avenida Caetano Marinho, 306 – centro, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal Wagner Mol Guimarães**, Brasileiro, casado, RG nºM-3.750.067 e do CPF nº715.603.006-04.

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1ª - OS DOADORES são proprietários legítimos do imóvel “Lote 13B”, remanescente da matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Ponte Nova sob o nº32711, situado entre a Rua Inocêncio Alves Costa e a Rua Olegário Maciel, Centro, Ponte Nova MG, possuindo 163,70m² (cento e sessenta e três metros quadrados e setenta centímetros), conforme Levantamento Planialtimétrico e memorial anexos.

CLÁUSULA 2ª - É de livre e espontânea vontade dos DOADORES, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, “inter vivos”, ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas, do imóvel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

acima descrito, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre o imóvel.

CLÁUSULA 3ª - O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o imóvel doado pelo DOADOR, sem qualquer condição.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento particular de DOAÇÃO, conjuntamente com as testemunhas.

Ponte Nova, de de 2019.

Doadores:

Alexandre de Araújo Pereira

Jaqueline Gomides Veiga Pereira

Viviane de Araújo Pereira

Herculano José Pereira Filho

Bruno de Araújo Pereira

Donatário:

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Sandra Regina Brandão Guimarães

Denilce Maria Giardini Pena

CPF nº408.511.256-20

CPF nº045.363.846-50

Anexo:

Levantamento Planialtimétrico

Memorial Descritivo da Área 13B



Rua Presidente Antônio Carlos nº 255 – Bairro: Centro
Ponte Nova-MG
Tel: (31)3817-1679 / (31) 8836-0666
E-mail: wagnermoura@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 13 A
Bairro: CENTRO
Proprietário: ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA E IRMÃOS
Município: PONTE NOVA - MG
Área: 816,50 m².

Descrição Perimétrica

Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações da **RUA J. PINHEIRO** com **LOTE Nº 47 - HERCULANO JOSÉ PEREIRA FILHO E OUTROS**, coordenadas utm - MC45 – SAD69 – 23 SUL (E=718082,672 e N=7740817,415), segue a divisa medindo 56,10 metros até a divisa com a **RUA INOCÊNCIO ALVES COSTA** (E=718138,306 e N=7740824,959). Daí segue a divisa medindo 18,60 metros até a divisa com **TEREZINHA DE JESUS VALLE ALVES COSTA** (E=718131,086 e N=7740807,803). Daí segue a divisa medindo 46,60 metros até a divisa com a **RUA J. PINHEIRO** (E=718084,917 e N=7740801,554). Continua a divisa medindo 16,00 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição.


WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA
ENGº AGRIMENSOR CREA 44.025/D.

PONTE NOVA sexta-feira, 24 maio de 2019





Rua Presidente Antônio Carlos nº 255 – Bairro: Centro
Ponte Nova-MG
Tel: (31)3817-1679 / (31) 8836-0666
E-mail: wagnermoura@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 13 B
Bairro: CENTRO
Proprietário: ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA E IRMÃOS
Município: PONTE NOVA - MG
Área: 163,70 m².

Descrição Perimétrica

Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações da **RUA INOCÊNCIO ALVES COSTA** com a **PREFEITURA M. DE PONTE NOVA**, coordenadas utm - MC45 - SAD69 - 23 SUL (E=718149,531 e N=7740826,120), segue a divisa medindo 7,60 metros até a divisa com a **RUA OLEGÁRIO MACIEL** (E=718157,079 e N=7740826,784). Daí segue a divisa medindo 15,70 metros até a divisa com **TEREZINHA DE JESUS VALLE ALVES COSTA** (E=718155,459 e N=7740811,143). Daí segue a divisa medindo 13,30 metros até a divisa com a **RUA INOCÊNCIO ALVES COSTA** (E=718142,401 e N=7740808,614). Continua a divisa medindo 18,90 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição.


WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA
ENG^o AGRIMENSOR CREA 44.025/D.

PONTE NOVA sexta-feira, 24 maio de 2019





Rua Presidente Antônio Carlos nº 255 – Bairro: Centro
Ponte Nova-MG
Tel: (31)3817-1679 / (31) 8836-0666
E-mail: wagnermoura@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 13 C
Bairro: CENTRO
Proprietário: ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA E IRMÃOS
Município: PONTE NOVA - MG
Área: 495,70 m².

Descrição Perimétrica

Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações da **RUA OLEGÁRIO MACIEL** com **JERUSA MÁRCIA DE SOUZA**, coordenadas utm - MC45 – SAD69 – 23 SUL (E=718163,683 e N=7740825,860), segue a divisa medindo 43,60 metros até a divisa com o **LOTE 13 D** (E=718206,883 e N=7740827,608). Daí segue a divisa medindo 9,40 metros até a divisa com **TEREZINHA DE JESUS VALLE ALVES COSTA** (E=718207,665 e N=7740818,240). Daí segue a divisa medindo 44,90 metros até a divisa com a **RUA OLEGÁRIO MACIEL** (E=718163,174 e N=7740812,192). Continua a divisa medindo 13,60 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição.


WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA
ENG^o AGRIMENSOR CREA 44.025/D.

PONTE NOVA sexta-feira, 24 maio de 2019





Rua Presidente Antônio Carlos nº 255 – Bairro: Centro
Ponte Nova-MG
Tel: (31)3817-1679 / (31) 8836-0666
E-mail: wagnermoura@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 13 D
Bairro: CENTRO
Proprietário: ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA E IRMÃOS
Município: PONTE NOVA - MG
Área: 484,70 m².

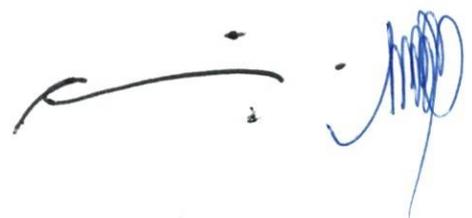
Descrição Perimétrica

Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações de **DANIEL RODRIGUES MARTINS** com a **RUA LUIZ MARTINS SOARES**, coordenadas utm - MC45 – SAD69 – 23 SUL (E=718251,405 e N=7740834,988), segue a divisa medindo 10,70 metros até a divisa com **TEREZINHA DE JESUS VALLE ALVES COSTA** (E=718252,217 e N=7740824,297). Daí segue a divisa medindo 44,90 metros até a divisa com o **LOTE 13 C** (E=718207,665 e N=7740818,240). Daí segue a divisa medindo 9,40 metros até a divisa com **JERUSA MÁRCIA DE SOUZA** (E=718206,883 e N=7740827,608). Daí segue a divisa medindo 18,00 metros até a divisa com **DANIEL RODRIGUES MARTINS** (E=718222,392 e N=7740832,937). Continua a divisa medindo 31,00 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição.


WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA
ENG^o AGRIMENSOR CREA 44.025/D.

PONTE NOVA sexta-feira, 24 maio de 2019





PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel.^a Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO



1.^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - CERTIFICA, medido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matricula, do imóvel como se descreve

01.01.006.0296.001

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 32711
------------------------------	---	-----------------------

DATA: 17/05/2018.- PROT. 74189 de 18/04/2018.-

IMÓVEL: Metade de uma casa de morada, situada na Rua João Pinheiro, 13, nesta cidade de Ponte Nova/MG, em mau estado de conservação, assobradada, assoalhada, forrada, e coberta de telhas, onde se acha instalado o Hotel Ponte Nova, no pavimento superior, cômodo para negócio e armazém no pavimento térreo, e seu respectivo terreno, medindo dezesseis (16mts) metros lineares de frente, inclusive portão anexo e fundos até a nova rua do Cemitério local, dividindo e confrontando pela frente com a mencionada via pública, por um lado com propriedades de herdeiros de D. Ema Garavini Costa, por outro lado com propriedades dos Irmãos Cunha e Cia Ltda, e pelos fundos com a mencionada rua do Cemitério.-

PROPRIETÁRIO:- MIGUEL BARTOLOMEU TECIDOS E ARMARINHOS LTDA, c/ sede em Ponte Nova/MG.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 18.140 Livro 3-L, fls. 237, de 23/02/1960 - CRI de Ponte Nova/MG.- (ABM).- Dou fé.-

Eu *Ephigenia da Cruz de Paula* Oficial.-

Ato: 1 x 4401-6.- Emolumentos: R\$ 36,77.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,26.- Recome: R\$ 2,21.- Total: R\$ 51,24.- Total do protocolo: R\$ 1.867,66.-

AVERBAÇÃO. Nº 01.- MATRICULA. Nº 32.711.- DATA - 17/05/2018.- Prof. 74189 de 18/04/2018.-

Certifico, que em atendimento ao requerimento assinado pelo proprietário Miguel Bartolomeu Tecidos e Armatinhos Ltda, no qual anexou planta assinada pelos confrontantes: Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Daniel Rodrigues Martins, Terezinha de Jesus Valle Alves Costa, Jerusa Marcia de Sousa, Antonio Miguel Girundi Bartolomeu e Gilton Bartolomeu, com firma reconhecida pelo Oficial do 8º Ofício de Belo Horizonte/MG, e pelo Tabelião do 3º Ofício de Ponte Nova/MG, que apresentou memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional habilitado/ agrimensor com registro no CREA 44.025/D, o Sr. Wagner Soares Pinheiro Moura, procedo a **RETIFICAÇÃO** da área e descrição do imóvel descrito nesta matricula, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931 de 02/08/2004, o qual passa a ter a área total de **1.960,60 m2** com as seguintes medidas e confrontações:- **Norte.-** Lote nº 47.- Gilton Bartolomeu, Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Jerusa Márcia de Souza e Daniel Rodrigues Martins.- **Leste.-** Rua Luiz Martins Soares.- **Sul.-** Terezinha de Jesus Valle Alves Costa.- **Oeste.-** Rua João Pinheiro.- **Descrição do Perímetro.-** Partindo-se do ponto situado no limite das confrontações da Rua J. Pinheiro com o lote nº 47.- Gilton Bartolomeu coordenadas UTM.- MC45- SAD69-23 Sul (E=718082,672 e N=7740817,415).Segue divisa medindo 56,10 metros até a divisa com a Rua

continua no verso. . .





SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

Inocência Alves Costa (E=718138,306 e N=7740824,959). Daí atravessa a rua medindo 11,30 metros até a divisa com a Prefeitura Municipal de Ponte Nova (E=718149,531 e N=7740826,120). Daí segue a divisa medindo 7,60 metros até a divisa com a Rua Olegário Maciel (E=718157,079 e N=7740826,784). Daí atravessa a rua medindo 6,60 metros até a divisa com Jerusa Márcia de Souza (E=718163,683 e N=7740825,860). Daí segue a divisa medindo 61,60 metros até a divisa com Daniel Rodrigues Martins (E=718222,392 e N=7740832,937). Daí segue a divisa medindo 31,00 metros até a divisa com a Rua Luiz Martins Soares (E=718251,405 e N=7740834,988). Daí segue a divisa medindo 10,70 metros até a divisa com Terezinha de Jesus Valle Alves Costa (E=718252,217 e N=7740824,297). Daí segue a divisa medindo 89,80 metros até a divisa com a Rua Olegário Maciel (E=718163,174 e N=7740812,192). Daí atravessa a rua medindo 7,80 metros até a divisa com Terezinha Jesus Valle Alves Costa (E=718155,459 e N=7740811,143). Daí segue a divisa medindo 13,30 metros até a divisa com a Rua Inocência Alves Costa (E=718142,401 e N=7740808,614).- Daí atravessa a rua medindo 11,30 metros até a divisa com Terezinha de Jesus Valle Alves Costa (E= 718131,086 e N=7740807,8031). Daí segue a divisa medindo 46,60 metros até a divisa com a Rua João Pinheiro (E=718084, 917 e N= 7740801, 554). Continua a divisa medindo 16,00 metros até o ponto de partida fechando o perímetro desta descrição.- (ABM).- Dou fé.- Eu Ephigenia da Cruz de Paula oficial.-

Ato: 1 x 42390.- Emolumentos: R\$ 1.119,77.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 457,35.- Recome: R\$ 67,18.- Total: R\$ 1.644,30.- Total do protocolo: R\$ 1.867,66.-

REGISTRO Nº.-02. MATRICULA Nº 32.711.- DATA - 06/08/2019.- Prot.

76906 de 04/07/2019.- Título.- ADJUDICAÇÃO.- TRANSMITENTE:

MIGUEL BARTOLOMEU TECIDOS E ARMARINHOS LTDA, c/ sede em Ponte Nova; extinta na data de 17/06/1982; Carta de Adjudicação julgada por sentença em data de 13 de abril de 2019, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Damião Alexandre Tavares Oliveira; Carta de Adjudicação extraída pela Secretaria da Segunda Vara Cível da comarca de Ponte Nova - MG, processo nº 5000144-74.209.8.13.0521, transitada em julgado; coube aos ADQUIRENTE(S):

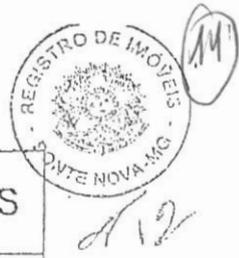
ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA; HERCULANO JOSÉ PEREIRA FILHO; VIVIANE DE ARAÚJO PEREIRA; BRUNO DE ARAÚJO PEREIRA.-

Adjudicada a totalidade do imóvel descrito nesta matrícula, e AV.01/- Valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais) e para efeitos fiscais foi atribuído o valor de R\$ 510.149,51 (quinhentos e dez mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de acordo com Guia de ITBI apresentada e arquivada em Cartório.- (las).- Dou fé.- Eu Paula Ephigenia da Cruz de Paula -

continua na próxima folha...



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS



continuação da matrícula nº 32711

Folha n. 2

Livro 2-RG

Oficial.-

Ato: 1 x 4546-8.- Emolumentos: R\$ 1.947,11.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.363,73.- Recompe: R\$ 116,82.- Total: R\$ 3.427,66.-

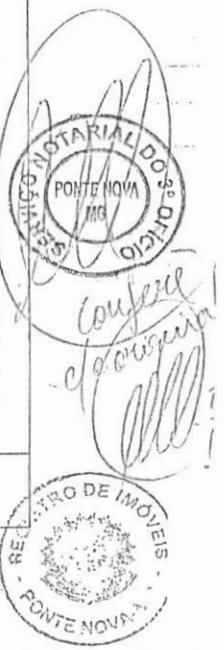
AVERBAÇÃO Nº.-03. MATRICULA Nº 32.711.- DATA: 06/08/2019. Prot. 77.017 de 25/07/2019.- Conforme cópia da Certidão de Nascimento, matrícula 0478860155 1977 1 00076 089 0000008 68 e cópia da CI e CPF apresentados e arquivados em Cartório faço a **INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS** do Sr. Herculano José Pereira Filho, portador da Carteira de Identidade nº M-7.439.926 SSP/MG, e do C.P.F nº 039.872.296-08.- (las).- Dou fé.- Eu E. Paula.- Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-

Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 16,16.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38.- Recompe: R\$ 0,97.- Total: R\$ 22,51.-

AVERBAÇÃO Nº.-04.- MATRICULA Nº 32.711.- DATA: 06/08/2019. Prot. 77.017 de 25/07/2019.- Conforme cópia da Certidão de Casamento, do 1º Ofício do Registro Civil Pessoas Naturais de Ponte Nova, datada de 24 de julho de 2019, matrícula 0478860155 2000 2 00052 565 0003092 12, e cópia de documentos apresentada e arquivada em Cartório, certifico que o Sr. **ALEXANDRE DE ARAÚJO PEREIRA**, é portador da Carteira de Identidade nº 5.835.096 SSP/MG e inscrito no C.P.F nº 024.882.676-00, casado sob regime de comunhão parcial de bens após a lei 6.515/77, com a Sra. **JAQUELINE GOMIDES VEIGA MARTINS**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.870.626 SSP/MG, e inscrita no C.P.F nº 039.427.646-95, passando assinar **JAQUELINE GOMIDES VEIGA MARTINS PEREIRA.-** (las).- Dou fé.- Eu E. Paula.- Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial.-

Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 16,16.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38.- Recompe: R\$ 0,97.- Total: R\$ 22,51.-

AVERBAÇÃO Nº.-05.- MATRICULA Nº 32.711.- DATA: 06/08/2019. Prot. 77.017 de 25/07/2019.- Conforme cópia da Certidão de Casamento, do 1º Ofício do Registro Civil Pessoas Naturais de Ponte Nova, datada de 24 de julho de 2019, matrícula 0478860155 2008 2 00054 404 0004137 00, e cópia de documentos apresentada e arquivada em Cartório, certifico que a Sra. **VIVIANE DE ARAÚJO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.150.148 SSP/MG, e inscrita no C.P.F nº 048.666.696-40, casou-se com o Sr. **DANIEL PAGIOLLI DA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.184.897 SSP/MG e inscrito no C.P.F nº 972.557.506-72, casado sob regime de Separação de



continua no verso. . .

[Handwritten signature]



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS



Bens com pacto devidamente registrado sob. nº 9.256 Liv. 3 AUX, do CRI de Ponte Nova, mantendo o mesmo nome de solteira. (las).- Dou fé.- Eu Ephig.- Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial -

Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 16,16.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38.- Recomp: R\$ 0,97.- Total: R\$ 22,51.-

AVERBAÇÃO Nº.-06.- MATRICULA Nº 32.711.- DATA: 06/08/2019. Prot. 77.017 de 25/07/2019.- Conforme cópia da Certidão de Nascimento, matrícula 0478860155 1983 1 00080 291 0003709 32, datado de 24.07.2019, e cópia da CI e CPF apresentados e arquivados em Cartório, faço a **INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS** do Sr. **BRUNO DE ARAUJO PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº MG- 11.928.707 SSP/MG, e merito no C.P.F nº 051.883.556-12.- (las).- Dou fé.- Eu Paula.- Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial -
Ato: 1 x 4135-0.- Emolumentos: R\$ 16,16.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38.- Recomp: R\$ 0,97.- Total: R\$ 22,51.-

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova-MG

Selo Eletrônico Nº CYC78998
Cód. Seg.: 8126.2913.9867.6632

Protocolo Nº 76906 - criado em 04/07/2019
Quantidade de Atos Praticados: 01 - data: 06/08/2019
Emol: 17,05 - Tx. de Fisc. Jud: 6,02 - ISS: 0,48 - Total: 23,55



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.-
Sigla do Usuário.- (AH) Paula Ponte Nova, 06 de Agosto de 2019.

- Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
- Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
- Rinaldo Alves de Paula - Escrevente Substituto I

